

LEIS



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.241, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MAGNÓLIA DO NASCIMENTO ROCHA”, NA LOCALIDADE DO GOMES, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Magnólia do Nascimento Rocha**”, a via pública que se inicia na Rua Elias Ferreira Benevides, nas proximidades do Recanto dos Marvilas, na localidade do Gomes, e termina na Rodovia do Contorno (que liga a ES-060 a ES-487), neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, às empresas fornecedoras de energia elétrica, saneamento básico e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim – ES, 10 de setembro de 2021.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim

